



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Una

1

Quinta-feira • 13 de Fevereiro de 2020 • Ano • Nº 2881

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Una publica:

- **Ata de Registro de Preços Pregão Presencial Nº 04/2020** - Aquisição de Diversos Gêneros Alimentícios Para Serem Utilizados na Manutenção das Atividades dos Programas da Secretaria Municipal de Saúde.
- **Ata de Registro de Preços Pregão Presencial Nº 079/2019** - Aquisição de Material Penso Hospitalar Para Ser Utilizado na Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde e do Hospital Municipal Frei Silvério.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Atas



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UNA**, pessoa jurídica, órgão público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.672.605/0001-70, com sede na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro, nesta Cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. TIAGO BIRSCHNER, brasileiro, maior, portador do RG nº 09711624 68 SSP/BA e CPF nº 014.834.565-44, residente e domiciliado neste Município, na Rua Felix Caldas, nº 215, Centro, e, do outro lado, a **N A R COMERCIO E MAGAZINE LTDA ME**, estabelecida na Rua Alzira Paim, nº 84, Pontalzinho, CEP 45.603-058, Itabuna/Bahia, inscrita no CNPJ nº 15.667.805/0001-60, representada neste ato pelo Sr. **NILTON RAMOS DE ALMEIDA FILHO**, portador do RG nº 787301809 SSP/BA, CPF nº 980.953.405-10, doravante designado simplesmente **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Pregão Presencial nº 04/2020**, para Registro de Preços relacionados no Anexo I do Edital, nos termos da Lei nº 8.666/93, da Lei nº 10.520/02 e do Decreto Municipal, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços de **AQUISIÇÃO DE DIVERSOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, classificados no **Pregão Presencial nº. 04/2020**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.

1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.

1.3. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.

1.4. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.

1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.

1.6. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.

1.7. As supressões poderão ser superiores a 25%.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

2.1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso fornecimento de equipamentos/materiais permanentes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**  
**Estado da Bahia**

LOTE 01 - SECRETARIA DE SAÚDE – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	R\$ VAL UNIT	R\$ VAL.TOTAL
1	UN	400	ACHOLATADO em pó, instantâneo, composto por cacau em pó, açúcar e lecitina de soja. Embalagem industrial de 400gr, em sacos plásticos atóxicos, instantâneo, com registro no MS, data de fabricação com prazo de validade e número de lote aparentes, constando no rótulo declaração ou certificação do tipo do produto, sem sódio e sem gorduras. Não contém glúten. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses, a partir da data de fabricação.	ITALAC	R\$ 7,80	R\$ 3.120,00
2	KG	1.200	AÇÚCAR, sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar, branco aspecto granuloso, fino a médio, isento de fermentações de matéria terrosa, de parasitas e detritos animais e vegetais, contendo aproximadamente 99,2% de glicídios. Embalagem primária de 1kg em polietileno, transparente, incolor, termossoldado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. A Data de validade não inferior a 6 meses.	VIDA	R\$ 4,04	R\$ 4.848,00
3	UN	100	ADOÇANTE, dietético, líquido, tipo artificial, contendo sacarina e ciclamato, acondicionado em recipiente contendo 100 ml. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao do lote, impressa na embalagem. O produto devesse estar em conformidade com as normas e/ou legislacao vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo no minimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricacao e data ou prazo de validade.	MARATA	R\$ 1,14	R\$ 114,00
4	KG	80	AMEIXA em calda, sem coloracao ou aromatizacao artificial. Embalagem: lata com minimo de 150 g, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade	TOZZI	R\$ 5,61	R\$ 448,80
5	PCT	80	AMENDOIM, de primeira, cru, em caroço seco, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Embalagem contendo 500g. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	GRPIUNA	R\$ 3,00	R\$ 240,00
6	PCT	80	AMENDOIM, de primeira, com casca, para cozimento, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas	YOKI	R\$ 4,00	R\$ 320,00
7	PCT	320	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo, deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas. I Não podendo estar úmido, fermentados ou rançoso. Embalagem deverá ser em sacos plásticos ou de papel impermeável fechado, rotulagem, deve estar em pacote de 500g. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de	KIMIMO	R\$ 6,56	R\$ 2.099,20

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

			fabricação mínima de 45 dias.			
8	KG	1.400	ARROZ LONGO FINO, tipo 1, subgrupo polido, classe longo fino, agulha. Selecionados, não sendo necessário escolher. Isento de mofo, de odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem primária de 1kg em polietileno, transparente, incolor, termossoldado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade de 12 meses.	DONA ANA	R\$ 4,56	R\$ 6.384,00
9	UN	100	AVEIA, em flocos, 100% natural, sem aditivos ou conservantes. Embalagem com 500 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS.	DULAR	R\$ 3,71	R\$ 371,00
10	UN	300	AZEITONA, inteira, em conserva, embalagem rígida em VIDRO, peso líquido de 500g.	LAVIOLETRA	R\$ 3,80	R\$ 1.140,00
11	UN	400	BATATA PALHA, sequinha e crocante, especial, embalagens plásticas de 140g.	IOKI	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
12	PCT	600	BISCOITO, amanteigado, acondicionado em embalagem contendo 400 g, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PILAR	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
13	PC	600	BISCOITO, tipo Cream Cracker, acondicionado em embalagem contendo 400 g, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devera estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente no Anvisa/MS Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PETYAN	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00
14	PCT	600	BISCOITO, tipo Maizena. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. Embalagem dupla, contendo 400 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	PETYAN	R\$ 4,99	R\$ 2.994,00

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

15	PCT	600	BISCOITO, tipo rosquinha, acondicionado em embalagem contendo 400 g, Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devesse ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto devesse estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	PETYAN	R\$ 2,99	R\$ 1.794,00
16	PC	2.500	CAFÉ, em pó torrado, tradicional. Embalagem de 250gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNMPA e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto devesse ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MARATA	R\$ 5,61	R\$ 14.025,00
17	UN	120	CALDO DE CARNE, em tabletes, em embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, com embalagem de 24x19 gr. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	KITANO	R\$ 8,55	R\$ 1.026,00
18	UN	120	CALDO DE GALINHA, em tabletes, em embalagem hermeticamente fechada, com rótulo contendo todas as informações do produto de acordo com a legislação vigente, com embalagem de 24x19 gr. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	KITANO	R\$ 8,55	R\$ 1.026,00
19	UN	40	CANELA, em pó. Embalagem, contendo no mínimo 15 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KODILAR	R\$ 2,85	R\$ 114,00
20	UN	40	CANELA, em casca. Embalagem contendo 10 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido	KODILAR	R\$ 2,85	R\$ 114,00
21	UN	250	CATCHUP, tradicional, embalagem pet contendo 400g, composto por tomate, açúcar, vinagre e sal, sem colesterol.	DUSUL	R\$ 4,66	R\$ 1.165,00
22	UN	200	CHOCOLATE, granulado. Embalagem, contendo no mínimo 150 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.	DORI	R\$ 2,85	R\$ 570,00
23	KG	30	COLORAU (URUCUM) com aspecto de pó fino, produto natural constituído de matéria prima sã, limpa e específico para culinária, com cheiro e sabor próprio. O produto deve estar acondicionado em sacos plásticos de modo a garantir o transporte e armazenamento. Sua validade não deve ser inferior a 6 meses. Na entrega do produto, devesse ter data de fabricação mínima de 45 dias.	KITANO	R\$ 6,65	R\$ 199,50

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

24	UN	50	CRAVO, da Índia, em botão floral maduro e dessecado, acondicionado em embalagem com 10 g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS e da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA. Rotulagem contendo no mínimo, peso líquido, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	KODILAR	R\$ 2,85	R\$ 142,50
25	UN	200	CREME DE LEITE, embalagem em lata de 300g.	ITALAC	R\$ 4,28	R\$ 856,00
26	UN	220	ERVILHA, em conserva, acondicionado em embalagem com 200 g, validade não inferior a 6 meses, contada da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote e data ou prazo de validade.	QUERO	R\$ 2,85	R\$ 627,00
27	UN	200	EXTRATO DE TOMATE, tipo tradicional, embalagem em lata com 840g	POLADORI	R\$ 7,84	R\$ 1.568,00
28	KG	500	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, grupo seca, tipo 1, amarela, obtido da ligeira torração da raladura das raízes da mandioca, previamente descascada, lavada, isenta de material terroso, detritos de animais e vegetais. Embalagem de polietileno em pacote de 1kg com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo mínimo de validade de quatro meses e data de fabricação até 30 dias.	NOSSA FARINHA	R\$ 5,23	R\$ 2.615,00
29	UN	50	FERMENTO químico, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com a Resolução 38/77 da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos - CNNPA.	DONA BENTA	R\$ 2,85	R\$ 142,50
30	UN	40	FERMENTO biológico seco, em pó, para pães e massas. Embalagem, contendo 10 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	DONA BENTA	R\$ 2,85	R\$ 114,00
31	PC	600	FLOCOS DE MILHO, pré-cozido, sem sal. Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, em pacote de 500g com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo mínimo de validade de quatro meses e data de fabricação até 30 dias. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	MARATA	R\$ 3,09	R\$ 1.854,00

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

**Estado da Bahia**

32	KG	200	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, enriquecido com ferro e ácido fólico, tradicional, obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isenta de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico ou de papel original de fábrica, em pacote de 1kg, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo mínimo de validade de quatro meses e data de fabricação até 30 dias. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).	FINNA	R\$ 4,56	R\$ 912,00
33	KG	1.500	FEIJÃO CARIOQUINHA, tipo 1, constando no mínimo 90% de grãos na cor característica, variedade correspondente de tamanho e formato naturais, maduros, limpos e secos. Será permitido o limite de 2% de impurezas e materiais estranhos, obedecendo à Portaria 161 de 24/07/87 – M.A. Embalagem primária de 1kg em polietileno, transparente, incolor, termos soldado, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. A embalagem secundária deve ser fardo de termos soldado, resistente, suportando o transporte sem perder sua integridade. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	VIDA	R\$ 5,51	R\$ 8.265,00
34	UN	60	FERMENTO químico, em pó. Embalagem, contendo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido	DONA BENTA	R\$ 2,85	R\$ 171,00
35	PC	100	FOLHA DE LOURO 5GR	KODILAR	R\$ 2,85	R\$ 285,00
36	PC	300	FUBA DE MILHO, obtido pela moagem do grão de milho, enriquecido com ferro e ácido fólico, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, em pacote de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02. Prazo de validade no mínimo de 6 meses.	DULAR	R\$ 4,04	R\$ 1.212,00
37	UN	300	GELATINA EM PÓ, SABORES DIVERSOS. Embalagem com 75g. Composto por Minerais: Ferro e Zinco. Sem corantes artificiais, gordura ou colesterol. Com data de fabricação, validade 12 meses e numero de lotes.	SOL	R\$ 1,90	R\$ 570,00
38	UN	300	GELATINA EM PÓ, DIET, SABORES DIVERSOS. Embalagem com 75g. Composto por Minerais: Ferro e Zinco. Sem corantes artificiais, gordura ou colesterol. Com data de fabricação, validade 12 meses e numero de lotes.	DROETEKER	R\$ 2,38	R\$ 714,00

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

39	KG	200	GOIABADA CREMOSA. Produto de boa qualidade isento de substâncias estranhas a sua composição com embalagem de 300gr. Com registro no Ministério da Saúde, data de empacotamento e prazo de validade aparentes. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	PALMEIRON	R\$ 4,75	R\$ 950,00
40	UN	300	LEITE CONDENSADO tradicional, embalagem em lata de 395g.	ITALAC	R\$ 4,04	R\$ 1.212,00
41	UN	300	LEITE DE COCO, tradicional. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS. Prazo de validade no mínimo de 6 meses.	VITACOCO	R\$ 5,61	R\$ 1.683,00
42	UN	400	LEITE, de vaca, em pó, integral, pasteurizado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 400 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contem glúten."	CAMPONESA	R\$ 6,18	R\$ 2.472,00
43	UN	60	LEITE, de vaca, em pó, desnatado, sem soro e sem amido, acondicionado em embalagem contendo 300 g. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricação do lote, impressa na embalagem. O produto estar em conformidade com as normas vigentes da ANVISA/MS e Ministério da Agricultura Rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, numero do lote, data de fabricação, data ou prazo de validade e a expressão "Não contem glúten."	CAMPONESA	R\$ 6,18	R\$ 370,80
44	PC	2.000	LEITE, produto de origem animal (vaca) integral, líquido, fluido, homogêneo, de cor branca opaca, pasteurizado (tratamento térmico que visa eliminar bactérias patogênicas do leite – processo que eleva o leite a 75 °C por 15 a 20"), produto altamente perecível que deve ser conservado sob refrigeração por possuir vida útil limitada por ação microbiana. Embalagem original de fábrica em polietileno atóxico de 1 litro, com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da saúde.	ITALAC	R\$ 3,79	R\$ 7.580,00

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

**Estado da Bahia**

45	PC	600	MACARRAO TIPO ESPAGUETE. Massa alimentícia de semolina de trigo e/ou farinha de trigo especial enriquecidas com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Sem colesterol. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno, em pacote de 500gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de 12 meses.	PILAR	R\$ 3,42	R\$ 2.052,00
46	UN	500	MACARRAO TIPO PARAFUSO. Massa alimentícia de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sem colesterol. Fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. As massas ao serem postas na água não deverão turvá-las antes da cocção, não podendo estar fermentadas ou rançosas. Embalagem de polietileno, em pacote de 500gr, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo de validade de 12 meses.	BRANDINI	R\$ 4,04	R\$ 2.020,00
47	UN	300	MAIONESE, tradicional, embalagem tipo sachê de 1.020Kg.	DUSUL	R\$ 3,00	R\$ 900,00
48	UN	400	MARGARINA vegetal, com sal, com 60% de lipídios embalagem: pote com 500g, com identificação do produto, com selo do CIF, identificação do fabricante, data de fabricação, validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DELINE	R\$ 6,56	R\$ 2.624,00
49	PC	200	MILHO PARA MUGUNZÁ, branco, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, em pacote de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	DULAR	R\$ 4,04	R\$ 808,00
50	PC	140	MILHO PARA PIPOCA, com embalagem de 500GR, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. Embalagem de polietileno transparente original de fábrica, em pacote de 500g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso liquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS.	DULAR	R\$ 2,85	R\$ 399,00

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

51	UN	200	MILHO, verde, em conserva, acondicionado em embalagem com 200 g, validade não inferior a 6 meses, contada da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS. Rotulagem contendo, no mínimo, nome e CNPJ do fabricante, número do lote e data ou prazo de validade.	QUERO	R\$ 2,85	R\$ 570,00
52	UN	100	MISTURA PARA BOLO, sabores variados, fabricado a partir de matérias primas selecionadas. Produto em pó, em embalagem de 400gr, em sacos de polietileno opaco, atóxico, hermeticamente fechados. O prazo de validade deverá ser de no mínimo 12 meses, que deverá estar impresso na embalagem.	MARATA	R\$ 4,99	R\$ 499,00
53	UN	400	MOLHO DE TOMATE, simples, temperado e concentrado, de consistência pastosa, teor de sódio, máximo de 135mg em porção de 30g. Embalagem original de fábrica em tetra Pack, de 340g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. O produto deve estar acondicionado em caixas de papelão lacradas com fita adesiva de modo a garantir o transporte e armazenamento. Prazo mínimo de validade de 12 meses, que deverá estar impresso na embalagem.	POLADORI	R\$ 4,99	R\$ 1.996,00
54	LT	300	ÓLEO COMESTÍVEL DE SOJA, líquido viscoso refinado, rico em vitamina E, obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico, fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas. Embalagem de 900ml, em polietileno tereftalato (PET), com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	SOYA	R\$ 5,32	R\$ 1.596,00
55	UN	30	OREGANO, em folhas, acondicionado em embalagem com no mínimo 10g, validade do produto não poderá ser inferior a 12 meses, contada a partir da data da entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente do Ministério da Agricultura. Rotulagem contendo, no mínimo, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante e data ou prazo de validade.	KITANO	R\$ 2,85	R\$ 85,50
56	DZ	500	OVO tipo extra, classe A, branco. Com casca limpa, intacta, isenta de umidade externa anormal, mofo ou cheiro desagradável, sem manchas, rachaduras ou defeitos. Sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Embalagem contendo 12 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade de acordo com Normas e/ou Resoluções vigentes da ANVISA/MS ou Ministério da Agricultura.	COOPERAVI	R\$ 8,55	R\$ 4.275,00
57	KG	30	PIMENTA E COMINHO em pó, produto natural constituído de matéria prima sã, limpa e específico para culinária. O produto deve estar acondicionado em sacos plásticos de modo a garantir o transporte e armazenamento. Sua validade não deve ser inferior a 6 meses. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 45 dias.	KODILAR	R\$ 5,70	R\$ 171,00

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

**Estado da Bahia**

58	UN	3.000	POLPA, de fruta, natural, sabores diversos (acerola, manga, abacaxi, caju, cajá), pacote com no mínimo 100g. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e capacidade, O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	BRASFRUT	R\$ 2,38	R\$ 7.140,00
59	UN	500	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA, escura ou branca, tipo fina, contendo em sua composição centesimal mínima de 25g de proteína. Embalagem em pacote de 400g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS. Prazo mínimo de validade de 6 meses.	SORA	R\$ 4,66	R\$ 2.330,00
60	PCT	150	QUEIJO, ralado, tipo parmesão, tradicional. Embalagem: pacote com no mínimo 100 g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	DAVACA	R\$ 2,38	R\$ 357,00
61	UN	500	REFRIGERANTE, embalagem pet 2 litros, sabores diversos (cola, limão, laranja, guaraná).	GOOB	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
62	KG	80	SAL, refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10mg e máximo de 15mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Especifica. Embalagem em plástico de polietileno de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da ANVISA/MS ou registro no Ministério da Agricultura. O produto a ser entregue não poderá ter validade inferior a 6 meses.	LEBRE	R\$ 1,14	R\$ 91,20
63	UN	400	SARDINHA, embalagem em lata, com 135gr, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com selo do CIF e certificado da vigilância sanitária, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias e não poderá ter validade inferior a 6 meses.	COQUEIRO	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
64	UN	400	SUCO, de fruta, pronto para consumo, sabores diversos (manga, maracujá, uva, goiaba, pêssego). Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções da Anvisa/MS. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	MARATA	R\$ 7,93	R\$ 3.172,00
65	KG	10	UVA, passa, escura, sem semente. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa. O produto devera ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	QUALITA	R\$ 6,00	R\$ 60,00

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

66	UN	300	VINAGRE de álcool ou vinho, tipo macio, acidez 4,50, aspecto físico líquido, aspecto visual límpido e sem depósitos Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e de acordo com as Normas e/ou Resoluções vigentes da Anvisa/MS.	REGINA	R\$ 1,99	R\$ 597,00
----	----	-----	--	--------	----------	------------

**Valor Total: 117.999,00** cento e dezeseite mil e novecentos noventa e nove reais . **R\$ 117.999,00**

LOTE 02 - SECRETARIA DE SAÚDE - CARNE BOVINA, CARNE DE FRANGO, EMBUTIDOS E CHARQUEDA						
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	R\$ VAL UNIT	R\$ VAL TOTAL
1	KG	50	BACON DEFUMADO MAGRO, embalado a vácuo em embalagem de 01 kg, com rótulo e prazo de validade, salgada, dispensando refrigeração.	AURORA	R\$ 23,75	R\$ 1.187,50
2	KG	700	LINGÜIÇA CALABRESA, defumada. Embalagem a vácuo, em filme PVC transparente ou saco plástico transparente atóxica, resistente, embalagem de 2,5 kg, resfriada, contendo identificação do produto, marca nome e endereço do fabricante, prazo de validade, data de fabricação do produto; componentes inclusive os tipos, peso líquido com selo do CIF e certificado da vigilância sanitária, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99.	SEARA	R\$ 34,20	R\$ 23.940,00
3	KG	1000	CARNE BOVINA, resfriada, chã de dentro. Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	FRIBOI	R\$ 27,55	R\$ 27.550,00
4	KG	1000	CARNE BOVINA, resfriada, chã de fora. Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	FRIBOI	R\$ 27,55	R\$ 27.550,00
5	KG	1000	CARNE BOVINA DO SOL, contra filé. Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	JF	R\$ 29,45	R\$ 29.450,00

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

**Estado da Bahia**

6	KG	1000	CARNE BOVINA, resfriada, lagarto/patinho. Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	FRIBOI	R\$ 27,55	R\$ 27.550,00
7	KG	1000	CARNE BOVINA MOÍDA, resfriada, músculo, sem gordura. Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	JF	R\$ 9,50	R\$ 9.500,00
8	KG	1000	CARNE BOVINA, resfriada, músculo, sem gordura. Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	FRIBOI	R\$ 27,55	R\$ 27.550,00
9	KG	1000	CARNE BOVINA, charqueada, curada e seca, ponta de agulha. Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	BERTIN	R\$ 27,55	R\$ 27.550,00
10	KG	1500	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO, congelado, sem tempero. Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	FRIATO	R\$ 8,55	R\$ 12.825,00
11	KG	800	FIGADO BOVINO, resfriado. Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	FRIBOI	R\$ 4,75	R\$ 3.800,00

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

12	KG	400	MORTADELA SUINO/BOVINO/FRANGO. Em peça de 1 Kg não contendo sujidades, com mínimo aceitável de gordura, pouco sal, e paladar definido. Prazo de validade de dois meses. Na entrega do produto deverá ter data de fabricação mínima de 15 dias. Embalagem a vácuo, em filme PVC transparente ou saco plástico, transparente, atóxica, resistente, resfriada, contendo identificação do produto, marca nome e endereço do fabricante, prazo de validade, data de fabricação do produto; componentes inclusive os tipos, peso líquido, com selo do CIF e certificado da vigilância sanitária, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Produto estimado para consumo em 6 meses.	CONFIANÇA	R\$ 2,85	R\$ 1.140,00
13	KG	1500	PEITO DE FRANGO, congelado, com pele e com osso, de primeira qualidade. Embalagem de 1kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	FRIATO	R\$ 9,41	R\$ 14.115,00
14	KG	600	FILÉ DE PEIXE TIPO MERLUZA congelado, sem pele, de primeira qualidade. Embalagem de 1 kg em filme PVC transparente ou saco plástico transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99 e da Lei Municipal / Vigilância Sanitária nº 5504/99.	VITALMAR	R\$ 27,55	R\$ 16.530,00
15	KG	400	PRESUNTO, fatiado, resfriado. Produto elaborado com carne suína, cozido, composto de 100% de carne do pernil, apresentado em peça inteira, não fatiada, com rotulagem contendo no mínimo, registro no Ministério da Agricultura e/ou da Saúde, nome e composição do produto, peso líquido, nome e CNPJ do fabricante, data de fabricação e data ou prazo de validade e informações nutricionais e embalagem previstas na legislação da ANVISA/MS.	RIOSUL	R\$ 15,20	R\$ 6.080,00
16	KG	400	QUEIJO MUSSARELA, fatiado, resfriado. Produto elaborado com leite de vaca integral, com aspecto de massa semidura, cor branco creme homogênea. Embalagem com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação. O produto devera ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde.	FORMOSA	R\$ 14,00	R\$ 5.600,00

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

17	KG	400	SALSICHA, para hotdog, mista, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com selo do CIF e certificado da vigilância sanitária, de acordo com as Portarias do Ministério da Agricultura, DIPOA n.304 de 22/04/96 e n.145 de 22/04/98, da Resolução da ANVISA n.105 de 19/05/99. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. O produto não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa exudato ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Na entrega do produto, deverá ter data de fabricação mínima de 30 dias e não poderá ter validade inferior a 6 meses.	COPACOL	R\$ 3,40	R\$ 1.360,00
18	KG	200	TOUCINHO, suíno, salgado, acondicionado em filme de PVC transparente ou saco plástico transparente, validade do produto não poderá ser superior a 3 meses, contados a partir da data de sua entrega. O produto deverá estar em conformidade com as normas e/ou legislação vigente da ANVISA/MS inclusive apresentando, em sua embalagem, as marcas e carimbos oficiais pertinentes. Rotulagem contendo no mínimo, nome do fabricante e do produto, CNPJ do fabricante, número do lote, data de fabricação e data ou prazo de validade.	SAUDALI	R\$ 3,61	R\$ 722,00

**Valor Total: 263.999,50 duzentos e sessenta três mil e novecentos noventa nove reais e cinquenta centavos**

**R\$ 263.999,50**

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata;

3.2. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

### CLAUSULA QUARTA – DO REAJUSTE:

4.1. O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".

4.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

4.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

### CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA:

5.1. Os PRODUTOS ENTREGUES SERÃO no local e prazo indicados na AFM e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá à conferência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

*Parágrafo Primeiro* – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

*Parágrafo Segundo* – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição de prestação de serviço em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

5.2. O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da prestação do serviço, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

5.3. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

5.4. O prazo para início da prestação do serviço será de até 01 (um) dia corrido, contados a partir da assinatura da AFM pelo Fornecedor.

5.5. O produto somente será considerado concluída mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento, através do carimbo padrão.

5.6. O prazo estabelecido no item 8.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

5.7. O Fornecedor se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

6.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, atrasar injustificadamente o início do fornecimento, descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

- a) Advertência;
- b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;
- c) Suspensão de contratar com o Município por 05 (cinco) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1. A inexecução, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93;

7.2. A Fornecedoradora poderá rescindir administrativamente a respectiva Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93;

7.3. Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93, não cabe ao Município direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.0 A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pelo Fiscal de Contratos O **Sr. RAISSANDER FERMO DALMAGRO**, designado na **portaria nº 34 de 02 de Março de 2017**, responsáveis pela fiscalização desta Ata de Registro de Preços

#### 8.01 DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

8.02. O Fornecedor se obriga a proceder a prestação do serviço, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

### 9.0 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

### 10.0 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

10.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

10.2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I – o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização para Fornecimento de Material e Contrato;

II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;





ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

10.3. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

10.4. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

10.5. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

10.6. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

10.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

10.8. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços.

### 11. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da comarca de Una, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Una (BA), 02 de janeiro de 2020.

Tiago Birschner  
Município de Una

**N A R COMERCIO E MAGAZINE LTDA ME**  
Fornecedor

Testemunhas:

CPF/RG: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

ESTADO DA BAHIA



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE UNA**, pessoa jurídica, órgão público do Poder Executivo Municipal, inscrito no CNPJ nº 13.672.605/0001-70, com sede na Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, nº 14, Centro, nesta Cidade, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. TIAGO BIRSCHNER**, brasileiro, maior, portador do RG nº 09711624 68 SSP/BA e CPF nº 014.834.565-44, residente e domiciliado neste Município, na Rua Felix Caldas, nº 215, Centro, e, do outro lado, a Empresa **OKEY MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA**, estabelecida na Rua Professor Alicio de Queiroz, 106, Centro, Itabuna-BA, CEP.: 45.600-310, inscrita no **CNPJ.: 11.311.773/0001-05** representada neste ato pela **Srª. LUDMILA SEPULVEDA RIBEIRO**, portador do **CPF. Nº. 012.666.705-56 e RG.: 0823811190**, doravante designado simplesmente **FORNECEDOR**, firmam a presente ATA DE REGISTROS DE PREÇOS, conforme decisão exarada no **Pregão Presencial nº 079/2019**, para Registro de Preços relacionados no Anexo I do Edital, nos termos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02 e do Decreto Municipal, consoante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

- 1.1. O objeto desta Ata é o registro dos preços **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO HOSPITALAR PARA SER UTILIZADO NA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DO HOSPITAL MUNICIPAL FREI SILVÉRIO**, classificados no **Pregão Presencial nº. 079/2019**, conforme especificações e condições constantes neste instrumento, no qual estão contemplados o prazo de execução e a estimativa das quantidades a serem adquiridos pela Administração, na medida das suas necessidades e segundo a conveniência do serviço público, e que a este termo integram, como se transcritas.
- 1.2. O prazo de validade do Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados a partir da data da assinatura desta Ata, durante o qual os licitantes que tenham os seus preços registrados poderão ser convidados a firmar as contratações, observadas as condições fixadas no edital e nas normas pertinentes.
- 1.3. É vedada a subcontratação parcial do objeto, a associação da contratada com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato, bem como a fusão, cisão ou incorporação da contratada, não se responsabilizando o contratante por nenhum compromisso assumido por aquela com terceiros.
- 1.4. Durante seu prazo de validade, as propostas selecionadas no registro de preços ficarão à disposição da Administração, para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, até o limite estabelecido.
- 1.5. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência em igualdade de condições.
- 1.6. O fornecedor ou prestador de serviços fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições constantes nesta Ata de Registro de Preço, os acréscimos nos quantitativos registrados, limitados a 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade licitada para cada item registrado.
- 1.7. As supressões poderão ser superiores a 25%.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS:

- 2.1. A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, o(s) preço(s) do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso fornecimento de equipamentos/materiais permanentes, nas condições estabelecidas no ato convocatório.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

LOTE 1 - Material Médico Hospitalar						
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID	QTD	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Abaixador de Línguas c/100	Pct.	500	ESTILO	R\$ 4,88	R\$ 2.440,00
2	AGULHA/ CANULA BIOPSIA TEC MOLE 18GX25CM	Unid.	30	HISTO	R\$ 96,80	R\$ 2.904,00
3	AGULHA / CANULA BIOPSIA PROSTATA 20GX25CM	Unid.	30	HISTO	R\$ 96,80	R\$ 2.904,00
4	Agulha 13 x 4,5 C/100	Cx.	1000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 8,50	R\$ 8.500,00
5	Agulha 25x7 C/100	Cx.	800	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 8,50	R\$ 6.800,00
6	Agulha 30x8 C/100	Cx.	1.500	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 8,50	R\$ 12.750,00
7	Agulha 40x12 C/100	Cx.	800	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 11,68	R\$ 9.344,00
8	Agulha para anestesia Raquidiana 18G	Unid.	800	PROCARE	R\$ 6,00	R\$ 4.800,00
9	Agulha para anestesia Raquidiana 25G	Unid.	800	PROCARE	R\$ 5,60	R\$ 4.480,00
10	Agulha para anestesia Raquidiana 26G	Unid.	800	PROCARE	R\$ 5,60	R\$ 4.480,00
11	Agulha para anestesia Raquidiana 27G	Unid.	800	PROCARE	R\$ 5,60	R\$ 4.480,00
12	Algodão Hidrófilo 500gr	Rolo	500	MELHORMED	R\$ 14,10	R\$ 7.050,00
13	Algodão Ortopédico 10cm c/12	Pct	150	ORTOM	R\$ 5,76	R\$ 864,00
14	Algodão Ortopédico 15cm c/12	Pct	150	ORTOM	R\$ 8,64	R\$ 1.296,00
15	Algodão Ortopédico 20cm c/12	Pct	150	ORTOM	R\$ 10,88	R\$ 1.632,00
16	Almotolia Marrom 500ml	Unid.	50	JPROLAB	R\$ 4,51	R\$ 225,50
17	Almotolia Transparente 500ml	Unid.	50	JPROLAB	R\$ 4,51	R\$ 225,50
18	Ambu Adulto	Unid.	30	FARMATEX	R\$ 199,44	R\$ 5.983,20
19	Ambu Infantil	Unid.	10	FARMATEX	R\$ 199,44	R\$ 1.994,40

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

20	Aparelho de barbear 1 lâmina	Unid.	500	BARBAZUL	R\$ 0,90	R\$ 450,00
21	Atadura Crepe 10cm 13 fios 4,5mt c/12	Pct	1.000	ORTHO CREM	R\$ 6,11	R\$ 6.110,00
22	Atadura Crepe 15cm 13 fios 4,5mt c/12	Pct	1.000	ORTHO CREM	R\$ 9,14	R\$ 9.140,00
23	Atadura Crepe 20cm 13 fios 4,5mt c/12	Pct	1.000	ORTHO CREM	R\$ 12,19	R\$ 12.190,00
24	Atadura gessada 10x3mt com 20 rolos	Cx.	300	ORTOM	R\$ 32,14	R\$ 9.642,00
25	Atadura gessada 15x3mt com 20 rolos	Cx.	300	ORTOM	R\$ 48,66	R\$ 14.598,00
26	Atadura gessada 20x4mt com 20 rolos	Cx.	300	ORTOM	R\$ 93,14	R\$ 27.942,00
27	Bolsa de Colostomia Plastica 30MM c/ 10	Cx.	50	MEDSONDA	R\$ 6,72	R\$ 336,00
28	Bolsa p colostomia/Ileostomia drenavel, recortavel	Und	50	KANGLI CARE	R\$ 14,29	R\$ 714,50
29	Campo Operatório 45 x 50 com 50	Pct	150	ECOMAX	R\$ 59,87	R\$ 8.980,50
30	Cânula de Guedel Nº 0	Unid.	40	ADVANTIVE	R\$ 3,54	R\$ 141,60
31	Cânula de Guedel Nº 1	Unid.	40	ADVANTIVE	R\$ 3,54	R\$ 141,60
32	Cânula de Guedel Nº 2	Unid.	100	ADVANTIVE	R\$ 3,54	R\$ 354,00
33	Cânula de Guedel Nº 3	Unid.	100	ADVANTIVE	R\$ 3,54	R\$ 354,00
34	Cânula de Guedel Nº 4	Unid.	100	ADVANTIVE	R\$ 3,54	R\$ 354,00
35	Cânula Endotraqueal c/ cuff 3,0	Unid.	50	CIRUTI	R\$ 4,88	R\$ 244,00
36	Cânula Endotraqueal c/ cuff 3,5	Unid.	50	CIRUTI	R\$ 4,88	R\$ 244,00
37	Cânula Endotraqueal c/ cuff 4,0	Unid.	50	CIRUTI	R\$ 4,88	R\$ 244,00
38	Cânula Endotraqueal c/ cuff 4,5	Unid.	50	VITALGOLD	R\$ 4,88	R\$ 244,00
39	Cânula Endotraqueal c/ cuff 5,0	Unid.	50	VITALGOLD	R\$ 4,88	R\$ 244,00
40	Cânula Endotraqueal c/ cuff 5,5	Unid.	50	VITALGOLD	R\$ 4,88	R\$ 244,00
41	Cânula Endotraqueal c/ cuff 6,0	Unid.	50	VITALGOLD	R\$ 4,88	R\$ 244,00
42	Cânula Endotraqueal c/ cuff 6,5	Unid.	50	VITALGOLD	R\$ 4,88	R\$ 244,00
43	Cânula Endotraqueal c/ cuff 7,0	Unid.	50	VITALGOLD	R\$	R\$

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

**Estado da Bahia**

					4,88	244,00
44	Cânula Endotraqueal c/ cuff 7,5	Unid.	50	VITALGOLD	R\$ 4,88	R\$ 244,00
45	Cânula Endotraqueal c/ cuff 8,0	Unid.	50	VITALGOLD	R\$ 4,88	R\$ 244,00
46	Cânula Endotraqueal c/ cuff 8,5	Unid.	50	VITALGOLD	R\$ 4,88	R\$ 244,00
47	Cânula Endotraqueal c/ cuff 9,0	Unid.	50	CIRUTI	R\$ 4,88	R\$ 244,00
48	Cânula Endotraqueal s/ cuff 3,0	Unid.	20	SOLIDOR	R\$ 4,88	R\$ 97,60
49	Cânula Endotraqueal s/ cuff 3,5	Unid.	20	SOLIDOR	R\$ 4,88	R\$ 97,60
50	Cânula Endotraqueal s/ cuff 4,0	Unid.	20	VITALGOLD	R\$ 4,88	R\$ 97,60
51	Cânula Endotraqueal s/ cuff 4,5	Unid.	20	VITALGOLD	R\$ 4,88	R\$ 97,60
52	Cânula Endotraqueal s/ cuff 5,0	Unid.	20	CIRUTI	R\$ 4,88	R\$ 97,60
53	Cânula Endotraqueal s/ cuff 5,5	Unid.	20	CIRUTI	R\$ 4,88	R\$ 97,60
54	Cânula Endotraqueal s/ cuff 6,0	Unid.	20	CIRUTI	R\$ 4,88	R\$ 97,60
55	Cânula Endotraqueal s/ cuff 6,5	Unid.	20	CIRUTI	R\$ 4,88	R\$ 97,60
56	Cânula Endotraqueal s/ cuff 7,0	Unid.	20	CIRUTI	R\$ 4,88	R\$ 97,60
57	Cânula Endotraqueal s/ cuff 7,5	Unid.	20	CIRUTI	R\$ 4,88	R\$ 97,60
58	Cânula Endotraqueal s/ cuff 8,0	Unid.	20	CIRUTI	R\$ 4,88	R\$ 97,60
59	Cateter de Oxigênio Nasal Infantil	Unid.	200	CPL	R\$ 1,70	R\$ 340,00
60	Cateter de Oxigênio Nasal para Recém Nascido	Unid.	200	GOODCOME	R\$ 4,16	R\$ 832,00
61	Cateter de Oxigênio Nasal Tipo Óculos	Unid.	1.000	BIOBASE	R\$ 1,18	R\$ 1.180,00
62	Cateter intra-cath c/est 19Gx8	Unid.	50	ARGON	R\$ 79,20	R\$ 3.960,00
63	Cateter intra-cath c/est 22Gx8	Unid.	50	ARGON	R\$ 79,20	R\$ 3.960,00
64	Cateter IV Nº 14	Unid.	2.000	POLYMED	R\$ 0,80	R\$ 1.600,00
65	Cateter IV Nº 16	Unid.	1000	POLYMED	R\$ 0,80	R\$ 800,00
66	Cateter IV Nº 18	Unid.	1.000	POLYMED	R\$ 0,80	R\$ 800,00

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

67	Cateter IV Nº 20	Unid.	4.000	POLYMED	R\$ 0,80	R\$ 3.200,00
68	Cateter IV Nº 22	Unid.	5.000	POLYMED	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
69	Cateter IV Nº 24	Unid.	4.000	POLYMED	R\$ 0,93	R\$ 3.720,00
70	Clamp Umbilical c/100	Pct.	2	WILTEX	R\$ 35,20	R\$ 70,40
71	Coletor de Urina Adulto	Unid.	100	CPL	R\$ 0,64	R\$ 64,00
72	Coletor de Urina Infantil Feminino	Unid.	100	ADVANTIVE	R\$ 0,56	R\$ 56,00
73	Coletor de Urina Infantil Masculino	Unid.	100	ADVANTIVE	R\$ 0,56	R\$ 56,00
74	Coletor de Urina Sistema Aberto com Cordão 2000ml	Unid.	300	CPL	R\$ 0,64	R\$ 192,00
75	Coletor de Urina Sistema Fec+A9:D246hado 2000ml	Unid.	800	LABOR IMPORT	R\$ 4,64	R\$ 3.712,00
76	Coletor Perfuro Cortante 20 Lt	Unid.	2.000	DESCARBOX	R\$ 6,03	R\$ 12.060,00
77	Compressa de Gaze 7,5x7,5 13 fios com 500	Pct	3.000	MEDICAL TEXTIL	R\$ 12,00	R\$ 36.000,00
78	Curativo Tegaderm 3mt	Rolo	10	3M	R\$ 28,80	R\$ 288,00
79	Dreno de Penrose 1	Unid.	30	INOVATEX	R\$ 1,63	R\$ 48,90
80	Dreno de Penrose 2	Unid.	30	INOVATEX	R\$ 1,90	R\$ 57,00
81	Dreno de Penrose 3	Unid.	30	INOVATEX	R\$ 2,08	R\$ 62,40
82	Eletrodos p/ ECG e Monitor Multiparâmetro c/ 50	Cx.	50	SOLIDOR	R\$ 17,60	R\$ 880,00
83	Equipo Conexão 2 vias c/ clamp	Unid.	3.000	DESCARPACK	R\$ 0,86	R\$ 2.580,00
84	Equipo Macro Gotas com injetor lateral	Unid.	10.000	TKL	R\$ 1,09	R\$ 10.900,00
85	Equipo Micro Gotas com injetor lateral	Unid.	2.000	LABOR IMPORT	R\$ 1,84	R\$ 3.680,00
86	Escova Endocervical Pct c/50	Pct.	100	CRAL	R\$ 20,24	R\$ 2.024,00
87	Esparadrappo 10cmx4,5cm c/ capa	Rolo	2.500	MISSNER	R\$ 8,00	R\$ 20.000,00
88	Espátula de Ayres c/100	Pct.	100	ESTILO	R\$ 10,56	R\$ 1.056,00
89	Espéculo Descartável, G	Unid.	1000	CRAL	R\$ 1,01	R\$ 1.010,00
90	Espéculo Descartável, M	Unid.	2.000	CRAL	R\$	R\$

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

**Estado da Bahia**

					0,86	1.720,00
<b>91</b>	Espéculo Descartável, P	Unid.	2.000	CRAL	R\$ 0,85	R\$ 1.700,00
<b>92</b>	Estetoscópio	Unid.	100	PREMIUM	R\$ 18,40	R\$ 1.840,00
<b>93</b>	Fio de Sutura Catgut Cromado 0 c/ agulha 4cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	TECHNOFIO	R\$ 101,92	R\$ 3.057,60
<b>94</b>	Fio de Sutura Catgut Cromado 1-0 c/ agulha 4cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	TECHNOFIO	R\$ 104,78	R\$ 3.143,40
<b>95</b>	Fio de Sutura Catgut Cromado 2-0 c/ agulha 4cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	TECHNOFIO	R\$ 101,92	R\$ 3.057,60
<b>96</b>	Fio de Sutura Catgut Cromado 3-0 c/ agulha 4cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	TECHNOFIO	R\$ 106,08	R\$ 3.182,40
<b>97</b>	Fio de Sutura Catgut Cromado 4-0 c/ agulha 4cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	SUTUCAT	R\$ 148,64	R\$ 4.459,20
<b>98</b>	Fio de Sutura Catgut Cromado 5-0 c/ agulha 4cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	SUTUCAT	R\$ 152,00	R\$ 4.560,00
<b>99</b>	Fio de Sutura Catgut Simples 0 c/ agulha 4cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	SUTUCAT	R\$ 131,20	R\$ 3.936,00
<b>100</b>	Fio de Sutura Catgut Simples 1-0 c/ agulha 4cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	TECHNOFIO	R\$ 106,08	R\$ 3.182,40
<b>101</b>	Fio de Sutura Catgut Simples 2-0 c/ agulha 4cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	TECHNOFIO	R\$ 101,92	R\$ 3.057,60
<b>102</b>	Fio de Sutura Catgut Simples 3-0 c/ agulha 4cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	SUTUCAT	R\$ 115,36	R\$ 3.460,80
<b>103</b>	Fio de Sutura Catgut Simples 4-0 c/ agulha 4cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	SUTUCAT	R\$ 145,28	R\$ 4.358,40
<b>104</b>	Fio de Sutura Catgut Simples 5-0 c/ agulha 4cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	SUTUCAT	R\$ 152,00	R\$ 4.560,00
<b>105</b>	Fio de Sutura Linho 0 c/agulha 3cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	BIOLINE	R\$ 90,42	R\$ 2.712,60
<b>106</b>	Fio de Sutura Linho 2-0 c/agulha 3cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	BIOLINE	R\$ 90,42	R\$ 2.712,60

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

107	Fio de Sutura Linho 3-0 c/agulha 3cm 3/8, agulha cilíndrica c/24	Cx.	30	BIOLINE	R\$ 90,42	R\$ 2.712,60
108	Fio de Sutura Mononylon 0 c/agulha 4cm 3/8, agulha triangular/ cortante/ não absorvível c/24	Cx.	40	SUPERMEDY	R\$ 33,33	R\$ 1.333,20
109	Fio de Sutura Mononylon 1 c/agulha 4cm 3/8, agulha triangular/ cortante/ não absorvível c/24	Cx.	40	SUTUCAT	R\$ 64,00	R\$ 2.560,00
110	Fio de Sutura Mononylon 2 c/agulha 4cm 3/8, agulha triangular/ cortante/ não absorvível c/24	Cx.	40	SUTUCAT	R\$ 57,28	R\$ 2.291,20
111	Fio de Sutura Mononylon 3 c/agulha 2cm, agulha triangular/ cortante/ não absorvível c/24	Cx.	70	SUPERMEDY	R\$ 33,33	R\$ 2.333,10
112	Fio de Sutura Mononylon 3 c/agulha 4cm 3/8, agulha triangular/ cortante/ não absorvível c/24	Cx.	70	SUTUCAT	R\$ 57,12	R\$ 3.998,40
113	Fio de Sutura Mononylon 4 c/agulha 4cm 3/8, agulha triangular/ cortante/ não absorvível c/24	Cx.	70	SUTUCAT	R\$ 53,76	R\$ 3.763,20
114	Fio de Sutura Mononylon 5 c/agulha 4cm 3/8, agulha triangular/ cortante/ não absorvível c/24	Cx.	70	SUTUCAT	R\$ 64,00	R\$ 4.480,00
115	Fio de Sutura Mononylon 6 c/agulha 4cm 3/8, agulha triangular/ cortante/ não absorvível c/24	Cx.	40	SUTUCAT	R\$ 70,56	R\$ 2.822,40
116	Fita Crepe Hospitalar	Unid.	1.600	EUROCEL	R\$ 3,04	R\$ 4.864,00
117	Fita Microporosa 10cm x 4,5m	Unid.	1.000	CRAL	R\$ 5,50	R\$ 5.500,00
118	Fita p/ Autoclave	Unid.	500	EUROCEL	R\$ 4,50	R\$ 2.250,00
119	Fralda Descartável Infantil G c/10	Pct.	300	BUÉ	R\$ 5,46	R\$ 1.638,00
120	Fralda Descartável Infantil P c/10	Pct.	300	CLIN OFF	R\$ 4,74	R\$ 1.422,00
121	Fralda Descartável Infantil M c/10	Pct.	200	PERSONAL	R\$ 4,82	R\$ 964,00
122	Fralda Descartável Geriátrica	Pct.	800	TENA	R\$	R\$

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.





ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

**Estado da Bahia**

	EG c/08				11,62	9.296,00
123	Fralda Descartável Geriátrica G c/08	Pct.	800	MAXI CONFORT	R\$ 9,72	R\$ 7.776,00
124	Fralda Descartável Geriátrica M c/ 08	Pct.	800	SLIM	R\$ 9,72	R\$ 7.776,00
125	Fralda Dercartável Geriátrica GG c/08	Pct.	800	TENA	R\$ 11,62	R\$ 9.296,00
126	Garrote para Punção Venosa N 202	Unid.	100	INDUSTRIA FRONTINESE	R\$ 48,16	R\$ 4.816,00
127	Gorro Descartável C/100	PCT	1.500	SKY	R\$ 7,09	R\$ 10.635,00
128	GUIA PARA BIOPSIA ENDOCAVITARIA PARA APARELHO MEDSON R1, REF. G10	Unid.	10	ECOMED	R\$ 419,90	R\$ 4.199,00
129	KIT Anti-AIV Teste Rápido	Unid.	50	ORANGE LIFE	R\$ 138,40	R\$ 6.920,00
130	Lâmina de Bisturi N° 10 com 100 Aço carbono	Cx.	40	LABOR IMPORT	R\$ 33,60	R\$ 1.344,00
131	Lâmina de Bisturi N° 11 com 100 Aço carbono	Cx.	40	LABOR IMPORT	R\$ 33,60	R\$ 1.344,00
132	Lâmina de Bisturi N° 12 com 100 Aço carbono	Cx.	40	LABOR IMPORT	R\$ 33,60	R\$ 1.344,00
133	Lâmina de Bisturi N° 15 com 100 Aço carbono	Cx.	40	LABOR IMPORT	R\$ 33,60	R\$ 1.344,00
134	Lâmina de Bisturi N° 20 com 100 Aço carbono	Cx.	40	LABOR IMPORT	R\$ 33,60	R\$ 1.344,00
135	Lâmina de Bisturi N° 22 com 100 Aço carbono	Cx.	40	LABOR IMPORT	R\$ 33,60	R\$ 1.344,00
136	Lâmina de Bisturi N° 23 com 100 Aço carbono	Cx.	40	LABOR IMPORT	R\$ 33,60	R\$ 1.344,00
137	Lâmina de Bisturi N° 24 com 100 Aço carbono	Cx.	40	LABOR IMPORT	R\$ 33,60	R\$ 1.344,00
138	Lâmina p/ Microscopia Vidro Fosca c/ 50	Cx.	100	LABOR IMPORT	R\$ 6,19	R\$ 619,00
139	Lâmina p/ Microscopia Vidro Lisa c/ 50	Cx.	100	SOLIDOR	R\$ 4,96	R\$ 496,00
140	Lençol Descartável 50x50	Rolo	3.000	SF PAPEIS	R\$ 5,89	R\$ 17.670,00
141	Luva Cirurgica Estéril 6,5	Par	1.000	TARGA	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
142	Luva Cirurgica Estéril 7,0	Par	1.000	TARGA	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
143	Luva Cirurgica Estéril 7,5	Par	1.000	INDUSTRIA FRONTINESE	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
144	Luva Cirurgica Estéril 8,0	Par	1.000	TARGA	R\$	R\$

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

					1,50	1.500,00
145	Luva Cirurgica Estéril 8,5	Par	1.000	TARGA	R\$ 1,50	R\$ 1.500,00
146	Luva de Procedimento G c/100	Cx.	800	MEDIX	R\$ 29,00	R\$ 23.200,00
147	Luva de Procedimento M c/100	Cx.	2.000	SUPERMAX	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00
148	Luva de Procedimento P c/100	Cx.	2.000	MEDIX	R\$ 29,00	R\$ 58.000,00
149	Malha Tubular 10cm	Rolo	30	MSO	R\$ 6,35	R\$ 190,50
150	Malha Tubular 15cm	Rolo	30	MSO	R\$ 9,95	R\$ 298,50
151	Malha Tubular 20cm	Rolo	30	MSO	R\$ 12,48	R\$ 374,40
152	Mascara de oxigenio com reservatório	Und	40	FOYOMED	R\$ 9,76	R\$ 390,40
153	Máscara de Venturi Adulto (Kit)	Unid.	40	GOODCOME	R\$ 13,84	R\$ 553,60
154	Máscara de Venturi Infantil (Kit)	Unid.	20	FOYOMED	R\$ 13,84	R\$ 276,80
155	Máscara p/ Nebulização Adulto	Unid.	200	DARU	R\$ 2,88	R\$ 576,00
156	Máscara p/ Nebulização Infantil	Unid.	300	DARU	R\$ 2,88	R\$ 864,00
157	Mascara para poeiras incômodas, tipo concha c/elástico, 50 uni, Descartavel, N95	Cx.	300	KSN	R\$ 119,20	R\$ 35.760,00
158	Máscara Tripla camada c/ elástico c/50 Descartável	Cx.	3.000	FARMATEX	R\$ 7,09	R\$ 21.270,00
159	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 10 CM (ROLO DE 100 METROS)	RL	200	DUOTEC	R\$ 50,08	R\$ 10.016,00
160	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 15 CM (ROLO DE 100 METROS)	RL	200	DUOTEC	R\$ 75,09	R\$ 15.018,00
161	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 20 CM (ROLO DE 100 METROS)	RL	10	DUOTEC	R\$ 100,14	R\$ 1.001,40
162	Preservativo s/ Lubrificação	Unid.	1.000	INOVATEX	R\$ 0,35	R\$ 350,00
163	Pro-Pé	Unid.	2.000	HNDISC	R\$ 0,22	R\$ 440,00
164	Rompedor de Bolsa	Unid.	100	WILTEX	R\$ 1,06	R\$ 106,00
165	Saco de Lixo Hospitalar 30 Lt	Unid.	5.000	RAVA	R\$	R\$

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**

**Estado da Bahia**

					0,22	1.100,00
<b>166</b>	Saco de Lixo Hospitalar 100 Lt	Unid.	10.000	RAVA	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
<b>167</b>	Scalp 19	Unid.	5.000	SOLIDOR	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
<b>168</b>	Scalp 21	Unid.	5.000	SOLIDOR	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
<b>169</b>	Scalp 23	Unid.	5.000	SOLIDOR	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
<b>170</b>	Scalp 25	Unid.	5.000	SOLIDOR	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
<b>171</b>	Scalp 27	Unid.	5.000	SOLIDOR	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
<b>172</b>	Seringa 10ml s/agulha	Unid.	60.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,38	R\$ 22.800,00
<b>173</b>	Seringa 1ml c/ agulha 13 x 4,5	Unid.	30.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,23	R\$ 6.900,00
<b>174</b>	Seringa 20ml s/agulha	Unid.	70.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,54	R\$ 37.800,00
<b>175</b>	Seringa 3ml s/agulha	Unid.	30.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,19	R\$ 5.700,00
<b>176</b>	Seringa 5ml s/agulha	Unid.	60.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,20	R\$ 12.000,00
<b>177</b>	Seringa 60ml s/agulha	Unid.	5.000	DESCARPACK	R\$ 2,82	R\$ 14.100,00
<b>178</b>	Seringa para insulina 1cc c /ag 0,80x30	Unid.	3.000	SALDANHA RODRIGUES	R\$ 0,54	R\$ 1.620,00
<b>179</b>	Sonda Aspiração Traqueal n° 06	Unid.	400	BIOSANI	R\$ 0,61	R\$ 244,00
<b>180</b>	Sonda Aspiração Traqueal n° 08	Unid.	400	BIOSANI	R\$ 0,62	R\$ 248,00
<b>181</b>	Sonda Aspiração Traqueal n° 10	Unid.	400	BIOSANI	R\$ 0,72	R\$ 288,00
<b>182</b>	Sonda Aspiração Traqueal n° 12	Unid.	400	BIOSANI	R\$ 0,77	R\$ 308,00
<b>183</b>	Sonda Aspiração Traqueal n° 14	Unid.	400	FOYOMED	R\$ 0,78	R\$ 312,00
<b>184</b>	Sonda Aspiração Traqueal n° 16	Unid.	400	CPL	R\$ 1,01	R\$ 404,00
<b>185</b>	Sonda Aspiração Traqueal n° 18	Unid.	400	BIOSANI	R\$ 0,80	R\$ 320,00
<b>186</b>	Sonda Aspiração Traqueal n° 20	Unid.	400	FOYOMED	R\$ 0,83	R\$ 332,00
<b>187</b>	Sonda Foley 2 vias n° 08	Unid.	500	CIRUTI	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

188	Sonda Foley 2 vias nº 10	Unid.	500	CIRUTI	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00
189	Sonda Foley 2 vias nº 12	Unid.	500	CIRUTI	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
190	Sonda Foley 2 vias nº 14	Unid.	500	CIRUTI	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
191	Sonda Foley 2 vias nº 16	Unid.	500	SOLIDOR	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
192	Sonda Foley 2 vias nº 18	Unid.	500	CIRUTI	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
193	Sonda Foley 2 vias nº 20	Unid.	500	CIRUTI	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
194	Sonda Foley 2 vias nº 22	Unid.	500	CIRUTI	R\$ 3,44	R\$ 1.720,00
195	Sonda Foley 3 vias nº 12	Unid.	500	CIRUTI	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00
196	Sonda Foley 3 vias nº 14	Unid.	500	CIRUTI	R\$ 4,58	R\$ 2.290,00
197	Sonda Nasogástrica curta nº 04	Unid.	100	BIOBASE	R\$ 0,62	R\$ 62,00
198	Sonda Nasogástrica curta nº 06	Unid.	100	BIOBASE	R\$ 0,72	R\$ 72,00
199	Sonda Nasogástrica curta nº 08	Unid.	100	BIOBASE	R\$ 0,77	R\$ 77,00
200	Sonda Nasogástrica curta nº 10	Unid.	100	BIOBASE	R\$ 0,78	R\$ 78,00
201	Sonda Nasogástrica curta nº 12	Unid.	100	BIOBASE	R\$ 0,80	R\$ 80,00
202	Sonda Nasogástrica curta nº 14	Unid.	100	BIOBASE	R\$ 0,82	R\$ 82,00
203	Sonda Nasogástrica curta nº 16	Unid.	100	BIOBASE	R\$ 0,83	R\$ 83,00
204	Sonda Nasogástrica Longa nº 08	Unid.	260	CPL	R\$ 1,17	R\$ 304,20
205	Sonda Nasogástrica Longa nº 10	Unid.	260	FOYOMED	R\$ 1,07	R\$ 278,20
206	Sonda Nasogástrica Longa nº 12	Unid.	260	BIOBASE	R\$ 1,09	R\$ 283,40
207	Sonda Nasogástrica Longa nº 14	Unid.	260	BIOBASE	R\$ 0,88	R\$ 228,80
208	Sonda Nasogástrica Longa nº 16	Unid.	260	BIOBASE	R\$ 0,93	R\$ 241,80
209	Sonda Nasogástrica Longa nº 18	Unid.	260	CPL	R\$ 0,94	R\$ 244,40
210	Sonda Nasogástrica Longa nº 20	Unid.	260	CPL	R\$ 1,92	R\$ 499,20
211	Sonda Nasogástrica Longa nº	Unid.	260	CPL	R\$	R\$

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA**  
**Estado da Bahia**

	24				2,16	561,60
<b>212</b>	Sonda Uretral nº 06	Unid.	500	FOYOMED	R\$ 0,69	R\$ 345,00
<b>213</b>	Sonda Uretral nº 08	Unid.	500	BIOBASE	R\$ 0,70	R\$ 350,00
<b>214</b>	Sonda Uretral nº 10	Unid.	500	BIOBASE	R\$ 0,72	R\$ 360,00
<b>215</b>	Sonda Uretral nº 12	Unid.	3000	BIOSANI	R\$ 0,62	R\$ 1.860,00
<b>216</b>	Sonda Uretral nº 14	Unid.	500	BIOSANI	R\$ 0,67	R\$ 335,00
<b>217</b>	Sonda Uretral nº 16	Unid.	500	CPL	R\$ 1,10	R\$ 550,00
<b>218</b>	Sonda Uretral nº 18	Unid.	500	CPL	R\$ 1,20	R\$ 600,00
<b>219</b>	Tensiômetro	Unid.	200	PREMIUM	R\$ 72,00	R\$ 14.400,00
<b>220</b>	Termômetro de Mercúrio	Unid.	300	PREMIUM	R\$ 6,40	R\$ 1.920,00
<b>221</b>	Termômetro Digital	Unid.	400	G TECH	R\$ 11,36	R\$ 4.544,00
<b>222</b>	Tira Teste p/ Glicemia On Call Plus cx com 50 tiras	Cx.	2000	ACON	R\$ 35,00	R\$ 70.000,00
						<b>R\$</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS</b>						<b>953.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL DOS ITENS R\$ NOVECENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL REAIS</b>						

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata;

3.2. Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dia de expediente na Administração Pública Municipal. Quando ocorrer o vencimento fora do dia útil, considerar-se-á o primeiro dia útil imediatamente subsequente, sem ônus.

**CLAÚSULA QUARTA – DO REAJUSTE:**

4.1. O prazo de validade comercial da proposta de preços é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

4.2. Os preços sujeitos a controle oficial poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pela "Administração".

4.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, aos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

4.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA:**

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

5.1. Os produtos serão entregues no local e prazo indicados na AFM e recebidos por servidor responsável designado pela unidade administrativa equivalente da unidade solicitante, o qual procederá à conferência, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos.

*Parágrafo Primeiro* – O recebimento do objeto aqui registrado só se dará após adotados, pelo Município, todos os procedimentos previstos no art. 73, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

*Parágrafo Segundo* – O Município rejeitará, no todo ou em parte, qualquer proposição do produto em desacordo com as especificações do objeto da licitação.

5.2. O Fornecedor se comprometerá a atender com presteza às reclamações sobre a qualidade e pontualidade da prestação do serviço, providenciando sua imediata correção, sem ônus para o Município;

5.3. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os objetos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, para adoção das providências cabíveis.

5.4. O prazo para início da prestação do serviço será de até 01 (um) dia corrido, contados a partir da assinatura da AFM pelo Fornecedor.

5.5. O produto somente será considerado concluída mediante a emissão de atesto na Nota Fiscal, expedido pelo setor de recebimento, através do carimbo padrão.

5.6. O prazo estabelecido no item 8.4 poderá ser prorrogado, quando solicitado pelo Fornecedor e desde que ocorra motivo justificado, comprovado e aceito pela Administração.

5.7. O Fornecedor se comprometerá em manter durante toda a execução deste instrumento, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital.

### CLÁUSULA SEXTA – DAS SANÇÕES

6.1. O licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, atrasar injustificadamente o início do fornecimento, descumprir total ou parcialmente as obrigações previstas, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados à Administração Pública, e eventuais responsabilidades civis e criminais:

a) Advertência;

b) Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da contratação;

c) Suspensão de contratar com o Município por 05 (cinco) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto pendurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação.

### CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO:

7.1. A inexecução, total ou parcial, da Ata de Registro de Preços ensejará a sua rescisão, com as consequências contratuais previstas na Lei nº 8.666/93;

7.2. A Fornecedoradora poderá rescindir administrativamente a respectiva Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas na Lei nº 8.666/93;

7.3. Nas hipóteses de rescisão com base em qualquer das hipóteses da Lei 8.666/93, não cabe ao Município direito a qualquer indenização.

### CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização do objeto deste instrumento será exercida pelo Fiscal de Contratos O **Sr. RAISSANDER FERMO DALMAGRO**, designado na **portaria nº 34 de 02 de Março de 2017**, responsáveis pela fiscalização desta Ata de Registro de Preços.

8.2. Em caso de divergência entre a AFM e a Nota Fiscal/Fatura ou entre os produtos efetivamente entregues, o Fornecedor será notificado para retirá-los imediatamente, sendo a ocorrência comunicada a SSA para adoção das providências cabíveis.

8.3. A ação ou omissão, total ou parcial, da Fiscalização por parte do Estado não eximirá o Fornecedor da total responsabilidade na execução deste fornecimento.

### 13. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186



ESTADO DA BAHIA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE UNA

Estado da Bahia

13.1. O Fornecedor se obriga a proceder entrega do produto, objeto deste instrumento na conformidade do constante no Edital, e que, com seus anexos, integra este termo, independentemente da transcrição, para todos os fins e efeitos legais.

### 14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. O Município não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Fornecedor com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente instrumento.

### 15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

15.1. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada.

15.2. O registro do Fornecedor poderá ser cancelado, garantida prévia e ampla defesa em processo administrativo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da notificação, quando:

I – o Fornecedor não cumprir as exigências contidas no Edital, na Ata de Registro de Preços, Autorização para Fornecimento de Material e Contrato;

II - o Fornecedor, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços;

III - o Fornecedor der causa à rescisão administrativa do contrato, decorrente do Registro de Preços, por um dos motivos elencados nos incisos I a VIII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93.

15.3. Os preços registrados poderão ser cancelados ou suspensos temporariamente nas seguintes hipóteses:

I - quando se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;

II - por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

15.4. A comunicação do cancelamento do registro do Fornecedor será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento nos autos que deram origem ao registro.

15.5. No caso do Fornecedor encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da data da publicação.

15.6. O Fornecedor poderá pedir o cancelamento do preço registrado, mediante solicitação por escrito, desde que comprove estar definitiva ou temporariamente impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços.

15.7. A solicitação do Fornecedor para cancelamento do Registro de Preços não o desobriga do Fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de 30 (trinta) dias, facultada ao Estado a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório e na presente Ata.

15.8. Enquanto perdurar o cancelamento poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição dos bens constantes do Registro de Preços.

### 16. DO FORO

16.1. Fica eleito o foro da comarca de Una, Estado da Bahia, para dirimir eventuais conflitos originados pela presente Ata e pelo futuro contrato, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que possa ser.

Una (BA), 02 de janeiro de 2020.

**Tiago Birschner**  
Município de Una

**OKEY MED DISTRIBUIDORA DE  
MEDICAMENTOS HOSPITALARES E  
ODONTOLÓGICOS LTDA**  
Fornecedor

Testemunhas:

CPF/RG: \_\_\_\_\_

CPF/RG: \_\_\_\_\_

Prefeitura Municipal de Una  
Praça Dr. Manoel Pereira de Almeida, 14 – Centro – CNPJ 13.672.605/0001-70, Una - Bahia.  
CEP 45.690-000.  
Tel. (73)-3236-2021 – Fax. (73) 3236-2186

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: FS4NBXV9XNW86OFQW7S1ZW

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.